CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº85/2020

Cria o código "Máscara Vermelha" que ajudará vítima de violência doméstica no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º – Cria o código "Máscara Vermelha" que ajudará vitima de violência doméstica no Município de Salvador.

Art 2º – Toda farmácia, deverá estar atenta, quando do recebimento de uma chamada com o referido código e prestar a devida ajuda em tempo real.

Art. 3º – A farmácia deverá informar que não dispõe do produto no momento e recolher os dados da "cliente/vítima", para em seguida repassá-los à linha 180 que (recebe denúncias de assédio e violência contra a mulher).

Art. 4º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de abril de 2020.

MARCELLE MORAES

F-PL-010-03

Digitalizada com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Em um momento no qual órgãos internacionais de proteção às mulheres alertam para o risco de aumento da violência doméstica, países tentam encontrar alternativas para conter os casos e prestar ajuda às vítimas. Na Argentina, a iniciativa do governo e da Confederação Farmacêutica do país foi a de criar um código para pedir ajuda na hora de ligar para a farmácia.

Por telefone, a mulher deve fazer o pedido de uma máscara vermelha, essa será a senha para que o atendente preste ajuda. E repasse no mesmo momento para o número 180. O Ligue 180 é uma central telefônica que atua como um disque-denúncia. É um programa nacional que recebe denúncias de assédio e violência contra a mulher e as encaminha para os órgãos competentes. Além disso, também é possível obter orientações sobre serviços da rede de atendimento, direitos da mulher e legislação. Esta Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência é um serviço de utilidade pública, gratuito e confidencial que funciona 24 horas, todos os dias da semana, inclusive nos feriados. O anonimato é garantido. As denúncias podem ser feitas de qualquer lugar do Brasil. Além do 180, as denúncias de violência doméstica podem ser feitas em qualquer delegacia, com o registro de um boletim de ocorrência. Há ainda um aplicativo para celular, o 'Clique 180', que traz diversas informações importantes, como os tópicos da Lei Maria da Penha. Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste projeto de Lei.

Salvador, 20 de abril de 2020.

MARCELLE MORAES

Digitalizada com CamScanner